ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97/84.

Muda nome de logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º - A atual Praça da Indústria, localizada entre o hospital São Vicente de Paula e o Matadouro municipal, / ficará denominada: AVENIDA CORDULA VELLOSO BORGES;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentarias desta casa;

Art. 3º - Desta Resolução deverá ser comunicado o Sr. MANOEL PEREIRA BORGES FILHO, residente à Praça da Indústria nº 65; assim como também dado ciênte à Agência dos Correios e Telegráfos desta cidade, e ainda as repartições estaduais e federais localizadas em nosso município.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 18 de abril de 1984.

João Quirino Neto - Presidente

Manoel Leite de Melo - 1º Secretário

Gentil Cassimiro da Silva - 2º Secretário